

PORTARIA Nº 204/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Roberto Alencar Przendziuk, protocolado sob o nº 540/2014,

CONSIDERANDO que o servidor possui duas Licenças vencidas, sendo referente aos quinquênios: 2002/2007 e 2007/2012,

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados na Secretaria de Administração e conseqüentemente na Divisão de Licitação, Pregão e contratos, sendo o servidor Roberto Alencar Przendziuk o coordenador da referida Divisão e pregoeiro do Município, além de vasto conhecimento na área de licitações e o município não possuir outro servidor com as mesmas aptidões e volume de trabalho desenvolvido por esta Divisão,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula funcional nº 32-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração